# PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_, DE 2025

***Instituir no âmbito do Estado do Maranhão a Campanha de Conscientização sobre a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) e dá outras providências.***

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Artigo 1º -** Fica instituído no Estado do Maranhão a Campanha Estadual de Conscientização sobre a Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC).

**Artigo 2º -** Toda segunda semana de novembro será realizada a "Semana de Conscientização sobre o impacto do tabagismo e do uso de cigarros eletrônicos”, quando ocorrerão, entre outros, os seguintes eventos: ações educativas, reuniões, seminários, palestras e distribuição de folhetos informativos e explicativos nas Secretarias de Estado, autarquias e órgãos da administração indireta, e nas redes públicas de ensino e de saúde.

**Parágrafo único.** Os eventos descritos no “caput” deste artigo não estão limitados à "Semana de Conscientização sobre o impacto do tabagismo e do uso de cigarros eletrônicos”, podendo ser realizados a qualquer tempo.

**Artigo 3º** Na execução desta lei, o Poder Público poderá firmar convênios e parcerias com entidades afins.

**Artigo 4º** As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

**Artigo 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 03 de fevereiro de 2025

**WELLINGTON DO CURSO**

Deputado Estadual

# JUSTIFICATIVA

A Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) é uma condição respiratória grave que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, incluindo uma parcela significativa da população brasileira. Caracterizada por uma obstrução crônica das vias aéreas, a DPOC causa dificuldades respiratórias, limitações físicas e uma redução significativa na qualidade de vida dos pacientes.

A criação de uma Campanha de Conscientização sobre a DPOC é essencial para aumentar o conhecimento público sobre a doença, promover a prevenção e melhorar o diagnóstico e tratamento dos pacientes.

Primeiramente, a conscientização sobre a DPOC pode ajudar a identificar precocemente os sintomas da doença, permitindo que os pacientes busquem tratamento antes que a condição se agrave. Muitas pessoas desconhecem os sinais iniciais da DPOC, como tosse crônica, falta de ar e produção excessiva de muco, o que leva a diagnósticos tardios e tratamentos menos eficazes. Uma campanha de conscientização pode educar a população sobre esses sintomas e a importância de procurar ajuda médica.

Além disso, a campanha pode promover a prevenção da DPOC, destacando os principais fatores de risco, como o tabagismo, a exposição a poluentes ambientais e ocupacionais, e a predisposição genética. Informar a população sobre esses fatores de risco pode incentivar mudanças de comportamento, como a cessação do tabagismo e a adoção de medidas de proteção contra poluentes, reduzindo a incidência da doença.

A implementação de uma Campanha de Conscientização sobre a DPOC também pode melhorar o acesso ao tratamento e aos recursos de suporte. A divulgação de informações sobre os serviços de saúde disponíveis, como clínicas especializadas, programas de reabilitação pulmonar e grupos de apoio, pode facilitar o acesso dos pacientes aos cuidados necessários, melhorando seus resultados de saúde e qualidade de vida.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de grande relevância social.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 03 de fevereiro de 2025

**WELLINGTON DO CURSO**

Deputado Estadual